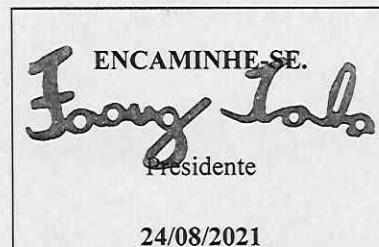




INDICAÇÃO Nº 2929

Alteração do Decreto do Executivo nº 28.370, de 08 de agosto de 2019, que disciplina o uso intensivo do viário urbano no Município, para exploração do transporte remunerado privado individual de passageiros.



Considerando que este vereador foi procurado por diversas pessoas que atualmente trabalham, como meio alternativo de emprego, utilizando seu próprio veículo automotor, no sistema de transporte remunerado privado, solicitados por passageiros através de aplicativos próprios;

Considerando que a COVID-19 causou a perda de milhares de vagas de emprego, o fechamento de comércios, entre outros, levando as pessoas a procurarem meios para trabalhar, sendo um deles o transporte por aplicativo;

Considerando que a alteração do estabelecido no atual decreto, no Capítulo III, mais precisamente no Artigo 11º, em seu parágrafo único, de que “**o veículo deverá ter 08 (oito) anos de uso a contar da data de sua fabricação**”, **para 10 (dez) anos**, beneficiará centenas de pessoas que ainda não se recolocaram no mercado de trabalho;

Considerando o crescimento do número de pessoas que utilizam este tipo de transporte, foi vislumbrada também a possibilidade de o poder público criar bolsões de estacionamentos para os veículos devidamente cadastrados no setor competente para o transporte de pessoas que utilizam os respectivos aplicativos, o que trará melhorias no atendimento para passageiros e motoristas,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para alteração no Decreto do Executivo nº 28.370, de 08 de agosto de 2019, que disciplina o uso intensivo do viário urbano no Município, para exploração do transporte remunerado privado individual de passageiros.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2021.


ANTONIO CARLOS ALBINO
'Albino'